



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 001

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 010, de 18.12.91 e considerando as recentes medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal alterando o valor do salário mínimo do País,

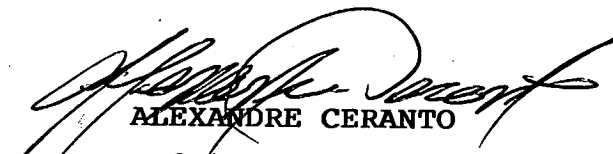
### DECRETA :

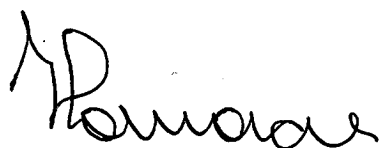
Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores municipais da Administração direta e indireta no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário do mês de dezembro/91, a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizada a adequar o salário dos servidores ao salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1992.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

RH  
Cont  
Plan

PUBLICADO NA TRIBUNA DE  
LEVO DE 08 01/1992  
N.º 5113  
MUNICÍPIO 03 02/1992  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO